

**Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) eletrônica(s) nº 02, no valor de R\$ **1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, referente a R\$40,00 por hora trabalhada, totalizando 36 horas no mês de julho de 2025 na oficina de Apoio Pedagógico, foram executados pela empresa LOHRYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO, CNPJ nº 61.543.046/0001-41, em conformidade com o plano de trabalho do Termo de Fomento 010/2025, atendendo os prazos e condições previamente estipulados.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025

Lohrayne Caroline Ribeiro  
Assinatura Instrutor

Sueli Vieira Batista  
Assinatura  
Sueli Vieira Batista  
Coordenação Administrativa  
Udecon – União dos Deficientes e Idosos de Contagem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.543.046/0001-41

Certidão nº: 48141003/2025

Expedição: 19/08/2025, às 16:47:57

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.543.046/0001-41**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

**CPF/CNPJ nº:** 61.543.046/0001-41

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 215812

Data de emissão .....: 19/08/2025

Data de validade .....: 17/11/2025

Controle de autenticidade : 886098841886098

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO**  
**CNPJ: 61.543.046/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:15 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **6D95.B64B.E6A7.71FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/11/2025

NOME: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

CNPJ/CPF: 61.543.046/0001-41

LOGRADOURO: RUA INDUSTRIAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 32240180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000906147571



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.543.046/0001-41

Certidão nº: 48141003/2025

Expedição: 19/08/2025, às 16:47:57

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.543.046/0001-41**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

**CPF/CNPJ nº:** 61.543.046/0001-41

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 215812

Data de emissão .....: 19/08/2025

Data de validade .....: 17/11/2025

Controle de autenticidade : 886098841886098

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO**  
**CNPJ: 61.543.046/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:15 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **6D95.B64B.E6A7.71FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/11/2025

NOME: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

CNPJ/CPF: 61.543.046/0001-41

LOGRADOURO: RUA INDUSTRIAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 32240180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000906147571

**Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) eletrônica(s) nº 02, no valor de R\$ **1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, referente a R\$40,00 por hora trabalhada, totalizando 36 horas no mês de julho de 2025 na oficina de Apoio Pedagógico, foram executados pela empresa LOHRYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO, CNPJ nº 61.543.046/0001-41, em conformidade com o plano de trabalho do Termo de Fomento 010/2025, atendendo os prazos e condições previamente estipulados.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025

Lohrayne Caroline Ribeiro  
Assinatura Instrutor

Sueli Vieira Batista  
Assinatura  
Sueli Vieira Batista  
Coordenação Administrativa  
Udecon – União dos Deficientes e Idosos de Contagem

**Chave de Acesso da NFS-e**

31186012261543046000141000000000000225083940624369


**Número da NFS-e**

2

**Competência da NFS-e**

31/07/2025

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

15/08/2025 10:04:34

**Número da DPS**

2

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

15/08/2025 10:04:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

61.543.046/0001-41

**Inscrição Municipal**
**Telefone**

-

-

**Nome / Nome Empresarial**

61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

**E-mail**

-

**Endereço**

RIO MADEIRA, 464, RIACHO DAS PEDRAS

**Município**
**CEP**

Contagem - MG

32280-140

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**
**CNPJ / CPF / NIF**

12.993.609/0001-98

**Inscrição Municipal**
**Telefone**

-

-

**Nome / Nome Empresarial**

UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

**E-mail**

-

**Endereço**

PIO XII, 825, AGUA BRANCA

**Município**
**CEP**

Contagem - MG

32371-160

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**
**SERVIÇO PRESTADO**
**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 - Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e educacion...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Contagem - MG

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

TERMO DE FOMENTO 010/2025 – Prestação de serviços referente a apoio pedagógico no mês de julho no Polo Riacho

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**
**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Contagem - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 1.440,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**
**Valor do Serviço**

R\$ 1.440,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 1.440,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**
**Federais**

-

**Estaduais**

-

**Municipais**

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 122901990

## Consultas - Extrato de conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.24  
5679005679 0001  
Comprovante Pix

CLIENTE: UNIAO D I CONTAGEM  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 606.976-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020250816163305133597045  
CNPJ DO PAGADOR: 12.993.609/0001-98  
VALOR: R\$1.440,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 16/08/2025 - 13:35:26  
DESCRICAO: pagamento referente a prestacao de ser  
vicos de apoio  
-----

PAGO PARA: 61.543.046 Lohrayne Caroline Nunes R  
CNPJ: 61.543.046/0001-41  
CHAVE PIX: 61543046000141  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000005458953122  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 16/08/2025 - 13:35:27  
=====

DOCUMENTO: 081801  
AUTENTICACAO SISBB: C.724.0E0.3B0.DFD.820  
=====  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
-----

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.  
-----

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.  
-----

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.  
-----

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**União dos Deficientes e Idosos de Contagem - UDECON**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 12.993.609/0001-98, com endereço à Av. Pio XII, 825 Água Branca, CEP: 32.371-160, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente **THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN**, Carteira de Identidade sob o registro MG-13.783-779, inscrito no CPF sob o número 115.913.266-64, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita CNPJ sob o número **61.543.046/0001-41**, com sede à RUA RIO MADEIRA 464, , RIACHO DAS PEDRAS, Município Contagem - MG CEP 32280-140. **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Apoio Pedagógico e musicalização
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$40,00 por hora/aula, totalizando 10 horas semanais de atividades.
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das horas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
  - 2.2 Fornecer Nota Fiscal de Serviços referente aos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE.
  - 2.3 Os serviços serão prestados no Polo Água Branca, situado na Rua Rio Madeira, 424 - Riacho das Pedras - Contagem -MG
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio em razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
5. Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, tendo seu término em 31/12/2025.



6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção, desde que haja a comunicação formal no prazo de 30 dias, anteriores ao distrato.

7. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

8. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes.

9. Não pode o contratado transferir ou subcontratar os serviços previstos nesses instrumento, sob risco de ocorrer a rescisão imediata.

10. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

11. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01/07/2025

  
UNIÃO DOS DEFICIENTES E IDOSOS  
DE CONTAGEM

CNPJ 12.993.609/0001-98

THALLES HENRIQUE BATISTA  
BENZAQUEN

CPF: 115.913.266-64

  
LOHRAYNE CAROLINE NUNES  
RIBEIRO

Contratado

CNPJ: 61.543.046/0001-41

Orçamento Prestação de Serviços — Apoio Pedagógico de Projetos Sociais

Contratante: União dos Deficientes e Idosos de Contagem  
CNPJ: 12.993.609/0001-98

Objeto: Oficinas de Apoio Pedagógico e Arte Terapia no Projeto Social Referente ao Termo de Fomento 010/2025

Prezados(as),

Apresento minha proposta de orçamento para prestação de serviços em projetos sociais, voltados à inclusão e desenvolvimento infantil com práticas pedagógicas diversas, elaboração e execução de atividades e oficinas.

Valor por hora/aula: R\$ 45,00

Contrato: MEI

Prazo de validade do orçamento: 60 dias a partir de 15/04/2025

Forma de pagamento: Mediante emissão de Nota Fiscal após prestação do serviço.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contagem, 15 de abril de 2025



Lohrayne Caroline Nunes Ribeiro

CNPJ: 61.543.046/0001-41

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO

**PARA:** União dos Deficientes e Idosos de Contagem

**CNPJ:** 12993609/0001-98

**ENDEREÇO:** Av Pio XII, 825 – Bairro: Água Branca - Contagem

**TERMO DE FOMENTO – 010/2025**

### RESUMO DOS SERVIÇOS

- Planejamento de atividades lúdicas e pedagógicas.
- Organização de rotinas diárias: realização de oficinas para o desenvolvimento infantil, educação lúdica e afetiva, observação e escuta sensível e práticas inclusivas.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento mensal – contrato MEI
- Valor: R\$ 40,00 hora/aula
- Contrato de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo

### VALIDADE DESTA PROPOSTA

Proposta válida por 60 dias a contar da data de emissão.



---

Contagem, 15 de abril de 2025.  
Thauana Dias Pena Miranda  
CNPJ: 60669722/000-72  
Endereço: Rua Peroba 69, Jardim Laguna – Contagem  
Telefone: 31 – 98756 1341

## Orçamento Prestação de Serviços – Apoio Pedagógico

Contratante: União dos Deficientes e Idosos de Contagem

Termo de Fomento: 010/025

CNPJ: 12.993.609/0001-98

Proponente: Rejane Faria Araujo Drosghic

CNPJ/CPF: 010872016-08

Endereço: Rua Paineira Rosa, 288, cs 01 - Esmeraldas - MG

Telefone: 31- 975173530

### Objeto do Serviço:

Prestação de serviços de Apoio e Arte Terapia, com foco em oficinas vivenciais e processos de escuta, expressão e fortalecimento emocional de indivíduos e grupos atendidos pela OSC, por meio de técnicas artísticas e terapêuticas:

- Realização de oficinas temáticas com foco na escuta ativa, expressão emocional, fortalecimento da autoestima e criatividade.
- Atividades adaptadas ao público atendido (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc.).
- Aplicação de metodologias integrativas baseadas na arte-terapia, psicopedagogia e educação emocional.

### Contrato e Pagamentos:

- Contrato – MEI e pagamento após emissão da nota fiscal ou recibo.
- Valor da prestação do serviço: R\$ 50,00 hora/aula
- Contrato com vigência inicial de 12 (doze) meses.
- Rescisão mediante aviso prévio de 15 dias por qualquer das partes.

Esta proposta é válida por 60 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Atenciosamente,



---

Rejane Faria Araujo Drosghic